



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 030/2024
Processo Administrativo nº 073/2024
ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 04/10/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

Trata-se da solicitação de esclarecimentos enviada em 04 de outubro de 2024 (cópia em anexo), pela empresa MM LICITAÇÕES, através do correio eletrônico.

Insta lembrar que maior parte das dúvidas estão expressas no Edital do certame, e que ordenadamente, seguirão respondidas:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Sim, o serviço atualmente é prestado pela empresa MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA- CNPJ 18.068.488/0001-54.

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Neste sentido, prevê o edital:

"10.6 -Após a verificação da documentação, o licitante vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de toda a documentação assinada digitalmente via e-mail (pregao@conselheiolafaiete.mg.leg.br), ou impressa e assinada, postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail (pregao@conselheiolafaiete.mg.leg.br), o comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação. O endereço para envio da documentação é a Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Rua Assis Andrade, 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067. Fica dispensado o envio dos documentos impressos que puderem ser verificados sua autenticidade por meio eletrônico (sites próprios), sendo necessário o envio somente daqueles que seus originais não puderem ser conferidos eletronicamente."

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

A tarifa do transporte público do Município de Conselheiro Lafaiete se encontra no valor de R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Alíquota de 3%.

mpulaut



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

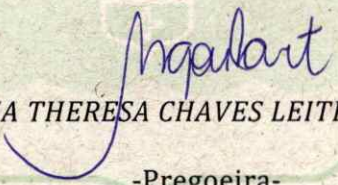
Deverão receber, conforme prevê o Edital, e o Anexo II-Modelo de Planilha de Composição de Preços e Formação de Custos do Termo de Referência, e as condições previstas no Acordo Coletivo (CCT-SIND-ASSEIO-OURO PRETO E REGIÃO-2024 homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000549/2024)

f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Segundo a previsão no Edital, item 5.5- DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE-, a Câmara Municipal se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos e os materiais de limpeza e higiene necessários à prestação do serviço.

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete www.conselheirolafaiete.mg.leg.br, e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

À disposição,


MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART
-Pregoeira-

Esclarecimento PE 03/2024

administrativo@mmlicitacoes.com.br

4 de outubro de 2024 às 14:19

Para: pregao@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Boa tarde.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 03/2024, objeto é a Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com dedicação exclusiva de mão de obra, com 4 (quatro) postos de serviço., gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?
- f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--



Jonatas Delia Paschoa
ASSISTENTE EM LICITAÇÃO

☎ (19) 2160-2144 ☎ (19) 99447-0873

✉ administrativo@mmlicitacoes.com.br

🌐 mmlicitacoes.com.br